



DECISÃO COREN-TO Nº 055/2023 DE 11 DE MAIO DE 2023.

Autoriza “ad referendum” abertura de Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento para o exercício de 2023, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins, em conjunto com a Tesoureira da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento interno do Coren/TO.

CONSIDERANDO o constante do capítulo V – Dos Créditos Adicionais – artigos 40 e 46, e seus parágrafos e incisos, da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO o constante do capítulo IV – Dos Créditos Adicionais – artigos 85 a 90 do Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen e Conselhos Regionais, aprovado pela Resolução Cofen nº 340/2008;

CONSIDERANDO o artigo 4º da Resolução Cofen nº 503/2016, parágrafo 2º, que estabelece procedimentos para alterações orçamentárias;

CONSIDERANDO o PAD nº 012/2023 e o extrato de Ata da 360ª Reunião Ordinária da Plenária do Coren/TO, realizada em 17 de fevereiro de 2023, para realização do Projeto da Semana de Enfermagem do Exercício 2023;

CONSIDERANDO o que consta nos Quadros Demonstrativos do Orçamento para o presente exercício;

CONSIDERANDO o Art. 40 do Regimento Interno, em seu inciso XXVII, que decide “ad referendum” do Plenário, ou da Diretoria, os casos que, por sua urgência, exijam a adoção de providência.

DECIDE

Art.1º Autorizar a Abertura de Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento de 2023 no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art.2º Classificar os recursos existentes disponíveis para ocorrer à abertura de créditos alterados, para serem creditadas e incorporadas às seguintes rubricas de receita e despesa:



Coren^{TO}
CONSELHO REGIONAL DE
ENFERMAGEM DO TOCANTINS

I - Programa de Apoio aos Profissionais de Enfermagem (6.2.1.2.1.07.01.01.001.002), no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

II - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões (6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028), no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 3º Estabelecer como parte integrante desta o Quadro Demonstrativo de Despesas modificado em face da presente Decisão.

Art. 4º Definir que o valor do Orçamento para o corrente exercício, em face das alterações ora aprovadas, fica estabelecido em R\$ 5.454.116,65 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, cento e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)

Art. 5º 3º Esta Decisão, após homologada pelo Conselho Federal de Enfermagem, entra em vigor na data de sua assinatura.

Palmas - TO, 11 de maio de 2023.

Luana Bispo Ribeiro

LUANA BISPO RIBEIRO
Coren-TO nº 297.529-Enf.
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

ATA DA 105ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PLENÁRIA
GESTÃO 05/12/2022 A 31/12/2023

1 **11/05/2023** – Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três na sala do
2 Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins Coren–TO, localizada na
3 Quadra 601 sul, conjunto 01, lote 12, Plano Diretor Sul, Av. Teotônio Segurado, CEP 77016-
4 330, Palmas - TO, às 09h11min, presentes os membros da Gestão instituída através da
5 da Decisão Cofen Nº 211/2022 de 02 de dezembro de 2022 e Decisão Coren-TO nº 173/2022
6 de 05 de dezembro de 2022, a seguir nominados: **Dra. Luana Bispo Ribeiro**, Presidente,
7 inscrita no Coren-TO nº 297.529-ENF (que participou de forma remota), **Dr. Cassiano da**
8 **Silva Milhomem**, Secretário, inscrito no Coren-TO nº 434.186-ENF (participou de forma
9 remota); **Sra. Maria Izabel Igino** Tesoureira Inscrita no Coren-TO nº 314.261-TE (participou
10 de forma remota); **Dra. Lilian Bedin** Conselheira Efetiva Inscrita no Coren-TO nº 070.886-
11 ENF; **Sra. Antônia de Melo Rocha**, Conselheira Efetiva, inscrita no Coren-TO nº 627.519-
12 TE; Aberta a reunião, a Presidente deu início à mesma. **ITEM 04: MEMORANDO**
13 **COREN-TO Nº 119/2023/DEP. FINANCEIRO E CONTÁBIL - 4ª REFORMULAÇÃO**
14 **DA PROPOSTA:** A presidente aduz sobre a necessidade de se fazer a 4ª Reformulação
15 Orçamentária, conforme descrito no Memorando COREN-TO Nº
16 119/2023/DEPARTAMENTO FINANCEIRA E CONTÁBIL, considerando o PAD nº
17 012/2023 referente a 14ª Semana da Enfermagem do Coren Tocantins, a 360º Rop do dia 17
18 de fevereiro de 2023, que define o recebimento financeiro no valor de 200.000,00 (duzentos
19 mil reais) para a realização do Projeto da 14ª Semana da Enfermagem do Coren-TO de 2023;
20 Considerando que o valor mencionado é maior do que a Dotação Orçamentária Inicial.
21 Informa-se a necessidade de reformulação no Orçamento/2023 conforme descrição abaixo:
22 Receita: Rubrica - 6.2.1.2.1.07.01.01.001.002 – Transferências Intragovernamentais,
23 Transferências do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen – Platec – Resolução Cofen –
24 Programa de Apoio aos Profissionais de Enfermagem \$200.000,00 (duzentos mil reais);
25 Despesa Rubrica – 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 – Congressos, Convenções, Conferências,
26 Seminários, Simpósios e Reuniões \$200.000,00 (duzentos mil reais). Devido ao saldo
27 insuficiente na dotação orçamentária de serviços relacionados a realização do Projeto da 14ª

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

28 Semana da Enfermagem do Coren-TO de 2023, faz se a 4ª reformulação à proposta
29 orçamentária de 2023, com reprogramação total de \$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para as
30 respectivas rubricas. A Diretoria toma ciência. Aberto para discussão. Não houve inscritos.
31 Em votação, aprovado por unanimidade a 4ª Reformulação da Proposta Orçamentária do
32 Exercício de 2023. Encaminhar ao Cofen para conhecimento e homologação; [...] Este extrato
33 é cópia da ata e vai assinado por mim, Luana Bispo Ribeiro Sra. Luana Bispo
34 Ribeiro – Presidente, e por mim, Cassiano S. Milhomem Sr. Cassiano da Silva
35 Milhomem – Secretário.
36

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/06/2023 | Edição: 108 | Seção: 1 | Página: 233

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins

DECISÃO COREN-TO Nº 55, DE 11 DE MAIO DE 2023

Autoriza "ad referendum" abertura de Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento para o exercício de 2023, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins, em conjunto com a Tesoureira da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento interno do Coren/TO.

CONSIDERANDO o constante do capítulo V - Dos Créditos Adicionais - artigos 40 e 46, e seus parágrafos e incisos, da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO o constante do capítulo IV - Dos Créditos Adicionais - artigos 85 a 90 do Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen e Conselhos Regionais, aprovado pela Resolução Cofen nº 340/2008;

CONSIDERANDO o artigo 4º da Resolução Cofen nº 503/2016, parágrafo 2º, que estabelece procedimentos para alterações orçamentárias;

CONSIDERANDO o PAD nº 012/2023 e o extrato de Ata da 105ª Reunião Extraordinária da Plenária do Coren/TO, realizada em 11 de maio de 2023, para realização do Projeto da Semana de Enfermagem do Exercício 2023;

CONSIDERANDO o que consta nos Quadros Demonstrativos do Orçamento para o presente exercício;

CONSIDERANDO o Art. 40 do Regimento Interno, em seu inciso XXVII, que decide "ad referendum" do Plenário, ou da Diretoria, os casos que, por sua urgência, exijam a adoção de providência, decide

Art.1º Autorizar a Abertura de Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento de 2023 no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art.2º Classificar os recursos existentes disponíveis para ocorrer à abertura de créditos alterados, para serem creditadas e incorporadas às seguintes rubricas de receita e despesa:

I - Programa de Apoio aos Profissionais de Enfermagem (6.2.1.2.1.07.01.01.001.002), no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

II - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões (6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028), no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 3º Estabelecer como parte integrante desta o Quadro Demonstrativo de Despesas modificado em face da presente Decisão.

Art. 4º Definir que o valor do Orçamento para o corrente exercício, em face das alterações ora aprovadas, fica estabelecido em R\$ 5.454.116,65 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, cento e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)

Art. 5º 3º Esta Decisão, após homologada pelo Conselho Federal de Enfermagem, entra em vigor na data de sua assinatura.

LUANA BISPO RIBEIRO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Homologa a Decisão Coren-TO nº 055/2023, que autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins para o exercício de 2023.

A Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012; e nos termos da Decisão Cofen nº 72/2021;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Cofen em sua 553ª Reunião Ordinária, o Memorando nº 65/2023/Cofen/Pres/Conger, bem como todos os documentos acostados ao Processo SEI nº 00196.000271/2022-39;

DECIDEM:

Art. 1º Homologar a Decisão Coren-TO nº 055/2022, que autoriza, "ad referendum" do Plenário do Coren-TO, a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento, para o corrente exercício do Coren-TO, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), alterando o valor global do orçamento de 2023 para R\$ 5.454.116,65 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, cento e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 2º O Coren deverá dar publicidade à norma homologada no artigo anterior, observando os princípios estabelecidos em lei, encaminhando cópia da publicação ao Cofen.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

BETÂNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS

Coren-PB 42.725-ENF-IR

Presidente

SILVIA MARIA NERI PIEDADE

Coren-RO 92.597-ENF

Primeira-Secretária



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA MARIA NERI PIEDADE - Coren-RO 92.597-ENF, Primeira-Secretária**, em 01/06/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BETÂNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS - Coren-PB 42.725-ENF-IR, Presidente do Cofen**, em 01/06/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0115353** e o código CRC **246DEC44**.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

ATA DA 364ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA
GESTÃO 05/12/2022 – 31/12/2023

1 **23/06/2023** – Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, na sala
2 do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins, Coren–TO, localizada na
3 Quadra 601 Sul, Conjunto 01, Lote 12, Plano Diretor Sul, AV. Teotônio Segurado, CEP
4 77016-330, Palmas–TO, às 09h00min, presentes os membros da Gestão instituída através da
5 Decisão Cofen nº 211/2022 de 02 de dezembro de 2022 e Decisão Coren-TO nº 173/2022 de
6 05 de dezembro de 2022, a seguir nominados: **Dra. Luana Bispo Ribeiro**, Presidente,
7 inscrita no Coren-TO nº 297.529-ENF, **Dr. Cassiano da Silva Milhomem**, Secretário,
8 inscrito no Coren-TO nº 434.186-ENF; **Sra. Maria Izabel Iginó** Tesoureira Inscrita no
9 Coren-TO nº 314.261-TE; **Dra. Lilian Bedin** Conselheira Efetiva Inscrita no Coren-TO nº
10 070.886-ENF; **Sra. Antônia de Melo Rocha**, Conselheira Efetiva, inscrita no Coren-TO nº
11 627.519-TE; **Dr. Josiel Torquato Rodrigues**, Conselheiro Suplente, inscrito no Coren-TO nº
12 129.455-ENF (que participou de forma remota); **Athos Diego Ribeiro de Souza**, Conselheiro
13 Suplente, inscrito no Coren-TO nº 580.780-TE. Aberta a reunião, a Presidente deu início à
14 mesma. **ITEM 09: MEMORANDO COREN-TO Nº 119/2023/DEP. FINANCEIRO E**
15 **CONTÁBIL – 4ª REFORMULAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA** – A presidente
16 aduz sobre a necessidade de se fazer a 4ª Reformulação Orçamentária, conforme descrito no
17 Memorando COREN-TO Nº 119/2023/DEPARTAMENTO FINANCEIRA E CONTÁBIL,
18 considerando o PAD nº 012/2023 referente a 14ª Semana da Enfermagem do Coren
19 Tocantins, a 360º Rop do dia 17 de fevereiro de 2023, que define o recebimento financeiro no
20 valor de 200.000,00 (duzentos mil reais) para a realização do Projeto da 14ª Semana da
21 Enfermagem do Coren-TO de 2023; Considerando que o valor mencionado é maior do que a
22 Dotação Orçamentária Inicial. Informa-se a necessidade de reformulação no Orçamento/2023
23 conforme descrição abaixo: Receita: Rubrica - 6.2.1.2.1.07.01.01.001.002 – Transferências
24 Intragovernamentais, Transferências do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen – Platec –
25 Resolução Cofen – Programa de Apoio aos Profissionais de Enfermagem \$200.000,00
26 (duzentos mil reais); Despesa Rubrica – 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 – Congressos,
27 Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões \$200.000,00 (duzentos mil
28 reais). Devido ao saldo insuficiente na dotação orçamentária de serviços relacionados a

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

29 realização do Projeto da 14ª Semana da Enfermagem do Coren-TO de 2023, faz se a 4ª
30 reformulação à proposta orçamentária de 2023, com reprogramação total de \$ 200.000,00
31 (duzentos mil reais), para as respectivas rubricas, aduz ainda que o mesmo foi deliberado e
32 aprovado na 105ª REP de 11 de maio de 2023 e encaminhado ao Cofen para conhecimento e
33 homologação, e que trouxe novamente a pauta para conhecimento e deliberação da plenária.
34 A Plenária toma conhecimento. Aberto para discussão. Não houve inscritos. Aberto para
35 votação. Em votação, aprovado por unanimidade; [...] este extrato é cópia da ata e vai

36 assinado por mim, Luana Bispo Ribeiro Sra. Luana Bispo Ribeiro – Presidente, e

37 por mim, Cassiano S. Milhomem Sr. Cassiano da Silva Milhomem –
38 Secretário.

39